MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL, TÉCNICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA CENTRAL - CATCE

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI 2017

SELEÇÃO DE MONITORES

EDITAL Nº 001/2017/DIREN/ DG/Campus Teresina Central/IFPI

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI Campus Teresina Central, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2017, com base no **EDITAL Nº018/2017 - PROEN/PROEX/IFPI**

1. DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE – PRAEI

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI será executado pelo Campus Teresina Central sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica, Coordenação de Extensão, Serviço de Psicologia e Serviço Social.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

A. Na 1ª Etapa, o monitor deverá ministrar aulas da disciplina específica da monitoria, com a seguinte carga horária: 16h - Matemática; 8h - Português; 8h Física e 8h - Química.
B. Na 2ª Etapa, o monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;
C. Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à Equipe Pedagógica;

D. Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;
E. Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;
F. Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

3 . DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Será ofertado o seguinte quantitativo de Vagas e Cadastro de Reserva (CR)

DISCIPLINAS	TURNO	VAGAS / CR	TOTAL
MATEMÁTICA	MANHÃ	01 + CR	09
	TARDE	02 + CR	
PORTUGUÊS	MANHÃ	01 + CR	
	TARDE	01 + CR	
FÍSICA	MANHÃ	01 + CR	
	TARDE	01 + CR	
QUÍMICA	MANHÃ	01 + CR	
	TARDE	01 + CR	

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

4.1 - Só poderá se inscrever neste processo seletivo, ALUNO DO IFPI que se enquadrar em um dos seguintes pré-requisitos:
I. Estar cursando o 3º ou 4º ano do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2017;
II. Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/Subsequente na modalidade presencial ou a distância;
III. Estar cursando uma Graduação no IFPI;
IV. Estar cursando um curso técnico no IFPI e uma graduação em Matemática, Letras Português, Física ou Química em outra Instituição de Ensino;
V. Estar cursando um curso técnico no IFPI e ser graduado em Matemática, Letras Português, Física ou Química;
4.2 - Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

5. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição junto à DIRETORIA de EXTENSÃO - DIREX, PRÉDIO A, 1º andar, NOS DIAS 06 ,07 e 08 DE MARÇO DE 2017, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 11H E DE 14H ÀS 17H.

5.1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

II - Histórico escolar atualizado do IFPI;

III - Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no subitem 4.1 IV e V.

IV - Declaração de matrícula no IFPI;

V- Cópia do RG e CPF.

5.2 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 5.1, não terá a inscrição efetivada.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

6.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA - Prova Escrita Específica (PEE).

6.1.1 - A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no Anexo II.

6.2 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)

6.2.1 – Para os candidatos do Ensino Médio Integrado e Subsequente será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

6.2.2 – Para os candidatos de Graduação será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

6.3 - As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

CANDIDATO	PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PPE)	COEFICIENTE RENDIMENTO (CRE)	TOTAL DE PONTOS (TP)
CURSOS SUPERIORES	07 - 10 PONTOS	07 - 10 PONTOS	((PEE + CRE)/2) = TP

CANDIDATO	PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PPE)	COEFICIENTE RENDIMENTO (CRE)	TOTAL DE PONTOS (TP)
CURSOS TÉCNICOS	07 - 10 PONTOS	07 - 10 PONTOS	((PEE + CRE)/2) = TP

6.4 - O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

6.5 - O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

7.1 – A Prova Escrita Específica será realizada no dia 14/03/2017, no horário de 9h às 11h, no prédio B quarto andar do Campus Teresina Central.
7.2 - O candidato deverá comparecer ao local da prova 1(uma) hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.
7.3 - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.
7.4 - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver média 07 no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:
I – melhor rendimento na Prova Escrita Específica;
II – melhor Rendimento Escolar;
III – maior idade.

9. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	22/02/2017
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO NO CAMPUS	22/02/2017 A 03/03/2017
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	06 A 08/03/2017
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	09/03/2017
RECURSO	10/03/2017 na DIREX de 8h às 11h e de 14h às 17h.
RESULTADO DO RECURSO	13/03/2017
PROVA ESCRITA	14/03/2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	16/03/2017
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PELO MONITOR NA DIRETORIA DE ENSINO	17/03/2017
ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA AOS MONITORES	20 A 24/03/2017
PERÍODO INTENSIVO DE AULAS DO PROGRAMA	27/03/2017 A 07/04/2017

10. DA BOLSA

A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por 10 meses obedecendo os períodos letivos de 2017.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - O candidato só poderá pleitear a monitoria de uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

11.1 – Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2017.

11.2 - Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Ensino do Campus e Pró-Reitorias de Ensino e de Extensão.

Teresina, 22 de março de 2017.

Ezequias Matos Esteves
Diretor Geral / IFPI - CATCE

SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE -PRAEI
EDITAL Nº 001/2017/DIREN/ DG/Campus Teresina Central/IFPI

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME CANDIDATO (A):
CAMPUS:
CURSO: **MÓDULO/SÉRIE:**
MATRÍCULA:
RG: **CPF:**
DISCIPLINA PLEITEADA:
TURNO PRETENDIDO PARA MONITORIA: ( ) MANHÃ ( ) TARDE
E-MAIL:
CELULAR: **FONE:**

SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI
EDITAL Nº 001/2017/DIREN/ DG/Campus Teresina Central/IFPI

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. LÍNGUA PORTUGUESA

- **ESTUDO DO TEXTO:**

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

- **ANÁLISE LINGUÍSTICA:**

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

2. MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos; -Produtos Notáveis;-Fatoração;- Equações de 1º e 2º graus; Sistemas de Equações; -Radiciação

3. QUÍMICA

Propriedades da Matéria; -Misturas e Substâncias;- Transformações físicas e químicas da Matéria;-Modelo Atômico e Elemento Químico;- Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

4. FÍSICA

Força; - Trabalho e Energia;- Potência;- Ondas;-Eletricidade e Magnetismo.